

394

Assunto: **Rio Grande da Serra/SP | Concorrência Pública n.º 012/2023 - Solicitação de Esclarecimentos**

De: Gabriel Nazareth Petrone
<gabriel.petrone@docsolutionmed.com.br>

Para: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br
<licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br>

Cc: Pamela Paola De Carvalho
<pamela.carvalho@docsolutionmed.com.br>, Nayara Bernado
<nayara.bernado@docsolutionmed.com.br>, Suavilym Cristina
Dos Santos <suavilym.santos@docsolutionmed.com.br>

Data: 27/07/2023 11:50

//eb

- Solicitação de Esclarecimentos 01.pdf (~1.2 MB)
- EDITAL CC 12 2023.pdf (~1.9 MB)

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

Concorrência Pública n.º 012/2023

Processo Administrativo n.º 325/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades: clínica geral, ginecologia, obstetrícia, pediatria, psiquiatria, cardiologia e ortopedia, serviços de diagnóstico de imagem: raio x e ultrassonografia e serviços de exames laboratoriais destinados a complementar e atender as necessidades das unidades básicas de saúde da secretaria municipal de saúde de rio grande da serra.

A empresa DOC SOLUTION SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.636.252/0001-75, vem, tempestivamente, com fulcro no item 23.1 do instrumento convocatório da Concorrência Pública em epígrafe, apresentar **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** para sanar as seguintes dúvidas:

1) O item 3.1 do anexo I – Termo de Referência, dispõe que a execução dos serviços médicos clínico plantonistas será realizada todos os dias, inclusive finais de semana e feriados, em regime de plantão 12 (doze) horas diurno. Ocorre que, ao analisar a tabela inserida no item 3.3 do Termo de Referência demonstrando os horários de funcionamento das Unidades de Saúde onde os profissionais irão atuar, nota-se que funcionam de segunda a sexta feira. Sendo assim, pede-se que esclareça:

- a) quais unidades de saúde funcionam todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados?
- b) quais unidades irão funcionar pelo período de 12 horas diurna todos os dias, tendo em vista que na tabela do item 3.3 apenas a UBS Santa Tereza funciona nas segundas feiras das 7h às 21h?
- c) quantos feriados estão sendo considerados anualmente?

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução dos serviços de médicos clínicos plantonistas será realizada todos os dias, inclusive finais de semana e feriados, em regime de plantão de 12 (doze) horas diurno, conforme a necessidade do município.

3.3 - Os profissionais médicos exercerão os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do município especificadas na tabela abaixo, de acordo com as escalas de trabalho e a carga horária estabelecida na descrição dos serviços solicitados.

2) Ainda sobre a previsão contida no item 3.1, ao analisar as tabelas dos itens que citam os horários trabalhados, nota-se que não há previsão de profissional para atuar em regime de plantão 12 horas diurno, tendo em vista que o clínico geral irá atuar das 7h às 17h, ou seja, 10 horas e os especialistas atuarão em períodos de 06 horas. Sendo assim, pede-se que esclareça quais serão os profissionais que irão atuar em plantões de 12 diurnos todos os dias da semana?

3) Por fim, sobre o item 3.1, em relação a previsão de médicos clínicos plantonistas para atuação em regime de plantões 12 horas diurnos todos os dias da semana, pede-se que esclareça quais os profissionais considerados no presente item, tendo em vista que pelas tabelas de itens não foi localizado previsão de plantonistas com período para atuação de 12 horas, apenas clínico geral para atuação das 7h às 17h e especialistas com atuação em períodos de 06 horas?

4) No que tange as tabelas de descrição dos serviços e estimativas, inseridas no item 2 do Termo de Referência:

Clínico Geral – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
DESCRIÇÃO	QUANT	QUANTITATIVO	HORÁRIO	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Clínico Geral	8	9	07hs às 17hs			
PREÇO TOTAL POR EXTENSO						

a) Com relação a tabela do clínico geral – Unidades Básicas de Saúde, pede-se que esclareça:

a.1) qual o motivo de conter 2 quantitativos, um com previsão de 8 profissionais e outro de 9 profissionais? Ainda, pede-se que esclareça do que se tratam as previsões?

a.2) Caso o quantitativo de 08 refere-se a períodos, pede-se que esclareça qual o motivo de ser considerado 08 períodos se são 09 unidades de saúde no total?

a.3) Pede-se que esclareça qual a quantidade de horas mensais previstas para cada profissional?

a.4) Pede-se que esclareça quantos profissionais serão necessários para executar as horas indicadas na resposta da pergunta acima?

Médicos Especialistas						
DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT DE PERÍODOS	QUANT DE HORAS POR PERÍODO	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Ginecologia	01	08	06			
Obstetra	01	08	06			
Pediatra	01	08	06			
Psiquiatra	01	08	06			
Cardiologista	01	08	06			
Ortopedista	01	08	06			
PREÇO TOTAL POR EXTENSO						

b) No que tange a tabela de médicos especialistas, pede-se que esclareça:

b.1) a quantidade de períodos previstas para cada especialista (08) trata-se de uma quantidade semanal ou mensal?

b.2) Considerando que são 09 unidades de saúde, conforme item 3.3 do T.R., quais serão os dias de prestação de serviços de cada especialista para cada unidade?

b.3) Considerando que as unidades de saúde funcionam das 07h/08h às 17h, com exceção da UPA Santa Tereza que nas segundas feiras funciona das 7h às 19h, pede-se que esclareça se haverá dobra de plantões no caso de especialistas que terão períodos de atuação de 06 (seis) horas?

b.4) Considerando que são 09 unidades de saúde, conforme item 3.3 do T.R., pede-se que esclareça qual o motivo de ter sido considerado 08 períodos para os especialistas?

b.5) qual a quantidade de horas mensais previstas para cada profissional especialista?

b.6) quantos profissionais de cada especialidade serão necessários para executar as horas indicadas na resposta da pergunta acima?

b.7) Qual o horário previsto para atuação de cada especialidade?

395

Prestação de serviços de Diagnóstico por imagem - Horário de funcionamento				
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE EXAMES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO				
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	90			
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	20			
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	10			
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	20			
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	80			
ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	80			
TOTAL DE EXAMES	300			
RAIO X com laudo				
LOCAÇÃO DE APARELHO RAIOS X, COM CR DIGITAL, TRANSPORTÁVEL, COM PROFISSIONAL PARA OPERAÇÃO	200			

c) Com relação a tabela de prestação de serviços de diagnóstico por imagem, pede-se que esclareça:

c.1) Qual o horário de funcionamento dos serviços de diagnóstico por imagem?

c.2) Qual a quantidade de aparelho de raio X serão necessários?

c.3) Qual(is) Unidade(s) serão instalados os aparelhos de raio x?

c.4) Considerando que no item de locação de aparelho raio X consta a previsão de 200 laudos, pede-se que esclareça como será feito o pagamento do aparelho e do profissional disponibilizado pela contratada?

c.5) Os exames de ultrassonografia com laudo serão realizados a partir do aparelho raio X disponibilizado pela contratada?

c.6) Considerando que no total são 300 exames de ultrassonografia com laudo, entendemos que a quantidade prevista na linha do item de locação de aparelho raio X (200 raio X com laudo) trata-se do total de exames de ultrassonografia com laudo. Está correto nosso entendimento? Caso esteja, pede-se que seja publicado a retificação da tabela.

c.7) Caso o quantitativo previsto na linha do item de locação do aparelho (200) não se trate do total de exames de ultrassonografia, pede-se que esclareça qual(is) o(s) tipo(s) de Raio X serão realizados no aparelho disponibilizado?

Prestação de Exames Laboratoriais				
DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HEMOGRAMA COMPLETO	700			

[...]

d) Com relação a prestação de exames laboratoriais, pede-se que esclareça:

d.1) Onde serão realizados os exames laboratoriais previstos?

d.2) Entendemos que caberá a contratante a disponibilização do aparelhamento técnico para realização dos exames laboratoriais. Está correto nosso entendimento?

d.3) Caso o nosso entendimento acima exposto não esteja correto, pede-se que esclareça qual o aparelhamento técnico deverá ser disponibilizado para a realização dos exames laboratoriais?

d.4) Quanto aos aparelhos citados na pergunta acima, onde deverão ser instalados os referidos aparelhos?

d.5) Entende-se que a responsabilidade pela disponibilização do local onde serão realizados os exames laboratoriais (laboratório) é da contratante. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Gabriel Petrone

Licitação

☎ (16) 99607-6174

✉ gabriel.petrone@docsolutionmed.com.br



+55 41 3027-8527

Rua Cândido Xavier, 602

Água Verde, Curitiba - PR

CEP 80.240-280

📷 **_docsolution**